



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria n.º 124 IGR, de 16 de fevereiro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001323/2017-08,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a **ALENCAR VICENTE BARBINOTTO**, matrícula SIAPE n.º 0386937, código de vaga n.º 0298035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D4”, Nível “01”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, em Regime de Dedicção exclusiva, lotado no Colégio Técnico da Universidade Rural/CTUR, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 com as vantagens do Art. 62 A da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora